

PLANO DE TRABALHO ANUAL
AGENTE DE OUVIDORIA

2022

INTRODUÇÃO

Atendendo a Instrução Normativa CGE n.º 08/2022 que determina aos Agentes de Ouvidoria a elaboração de Plano de Trabalho Anual, de acordo com as atividades e competências.

Apresenta-se nesse documento as ações da Ouvidoria do PARANAEDUCAÇÃO, para o exercício de 2022, de maneira a contribuir com o trabalho desenvolvido pelas coordenadorias da Controladoria Geral do Estado (CGE) e os pilares do Programa de Integridade e Compliance.

SOBRE O PARANAEDUCAÇÃO

O Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei Estadual n.º 11.970/1997, e tem por finalidade auxiliar na gestão do Sistema Estadual de Educação, por meio da assistência institucional, técnico-científica, administrativa, de infraestrutura em educação, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado do Paraná e, também, da captação e gerenciamento de outros recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais.

O PARANAEDUCAÇÃO se vincula do Poder Executivo do Estado do Paraná por meio de Contrato de Gestão, firmado entre o Serviço Social Autônomo e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Apresenta-se nos quadros abaixo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Ouvidoria no exercício de 2022. Cabe destacar que, por se tratar de um planejamento, as atividades e os períodos de execução, aqui apresentados, podem sofrer ajustes, bem como serem realizadas atividades extras não contempladas neste Plano.

PERÍODO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
INICIATIVA 1	DIVULGAR FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA NO SITE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE											
ETAPAS	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar as informações de contato da Ouvidoria Setorial. 											

PERÍODO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
INICIATIVA 2	REALIZAR NA ENTIDADE EDUCAÇÃO PERMANENTE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA											
ETAPAS	<ul style="list-style-type: none"> • Disseminar conhecimento e a cultura da ouvidoria para os colaboradores; • Apresentar as atribuições e resultados da Ouvidoria para os colaboradores e gestores da entidade; • Colher feedback dos gestores e colaboradores da entidade sobre o trabalho da Ouvidoria. 											

PERÍODO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
INICIATIVA 3	AÇÕES PERTINENTES COM AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO AGENTE DE OUVIDORIA											
ETAPAS	<ul style="list-style-type: none"> • Atender outras demandas oriundas da CGE; • Identificar e sugerir possíveis melhorias no sistema SIGO; • Participar das reuniões convocadas pela CGE; • Participar de eventos e treinamentos da área com convite da CGE; • Fazer a gestão deste Plano de Trabalho. 											

Pedro Henrique Golin Linhares
 Agente de Ouvidoria / PARANAEDUCAÇÃO

Jean Pierre Neto
 Superintendente / PARANAEDUCAÇÃO